



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

PORTARIA Nº 31 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

**Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Data da saída	Data do retorno
MARIA DAS CANDEIAS DOS REIS	393	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12/08/2024	10/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 08 de agosto de 2024.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal